

Contratado: (I) **Banco do Brasil S.A.**, com sede em Brasília, Distrito Federal, por sua agência 0305-0 - ITAJAI (SC), inscrita no CNPJ nº 000.000/0305-03, (II) **Associação de Poupança e Empréstimo - Poupex**, CNPJ nº 00.655.522/0001-21, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede em Brasília, Distrito Federal, na qualidade de gestora do produto da Poupança Poupex, doravante denominada **Poupex**, por intermédio do **Banco do Brasil S.A.**.

Proponente/Contratante 1: PATRICIA BRITO KNECHT, inscrito(a) no CPF sob o nº 911.923.580-15, capaz, sexo feminino, brasileiro(a), natural de PORTO ALEGRE RS, nascido(a) em 30/08/1977, filho(a) de FRANCISCO GOMES DE BRITO e SELOMAR DA SILVA BRITO, portador(a) do(a) carteira nacional habilitação nº. 05551061091, emitido(a) em 30/07/2012, pelo(a) DETRAN RS, empresário e produtor de espetáculos públicos, endereço residencial: R RUA LAURO MULLER 740 APT 804, FAZENDA, ITAJAI - SC, CEP 88.301-401, telefone(s) (47) 98911-0055, casado(a)-separação de bens com MARCEL PIERRE KNECHT, CPF nº 866.516.920-20.

Dados da conta

Agência 0305-0, Conta-Corrente nº 91.965-9, Poupança Ouro nº 510.091.965-1, Poupança Poupex nº 960.091.965-3, conta individual, aberta em 07.08.2023.

PACOTE DE SERVIÇOS: O(s) **Proponente(s)/Contratante(s)** declara(m) ter conhecimento de que pode(m) optar por:

- a) **ADERIR** ao pacote de serviços na modalidade oferecida pelo **Banco do Brasil S.A.** na forma da Carta Circular BACEN nº 3.594, de 22/04/2013, por meio do Termo de Adesão a Pacote de Serviços de Conta de Depósitos – Pessoa Física, anexo a esta proposta/contrato de abertura de conta-corrente.
- b) **ADERIR** ao Pacote de Serviços constante do Termo de Adesão a Pacote de Serviços anexo à proposta/contrato de abertura de conta-corrente.
- c) **NÃO ADERIR** a um pacote de serviços, ciente de que: (a) poderá utilizar serviços e tarifas individualizadas; (b) fará jus sem ônus aos SERVIÇOS ESSENCIAIS, estando sujeito à cobrança, de acordo com a tabela de tarifas divulgada pelo **Banco do Brasil**, pelos serviços avulsos utilizados que ultrapassem as quantidades tidas como SERVIÇOS ESSENCIAIS ou que não sejam considerados SERVIÇOS ESSENCIAIS.

Declarações e autorizações

O tratamento e processamento de dados pessoais do(s) **Proponente(s)/Contratante(s)** pelo **BANCO DO BRASIL S.A.** será realizado com o propósito de permitir a plena e adequada execução do objeto desta Proposta/Contrato, bem como para o cumprimento de obrigação legal e/ou regulatória, em observância aos princípios e regras estabelecidas nas legislações sobre proteção de Dados Pessoais vigentes, incluindo, mas não se limitando à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD).

O(s) **Proponente(s)/Contratante(s)**, igualmente para os fins da LGPD, autoriza(m) que seus dados pessoais, inclusive os sensíveis, sejam utilizados em situações relacionadas aos processos de contratação e condução do objeto desta Proposta/Contrato, os quais serão mantidos sob estreita proteção e segurança de acessos.

Conta Captação

